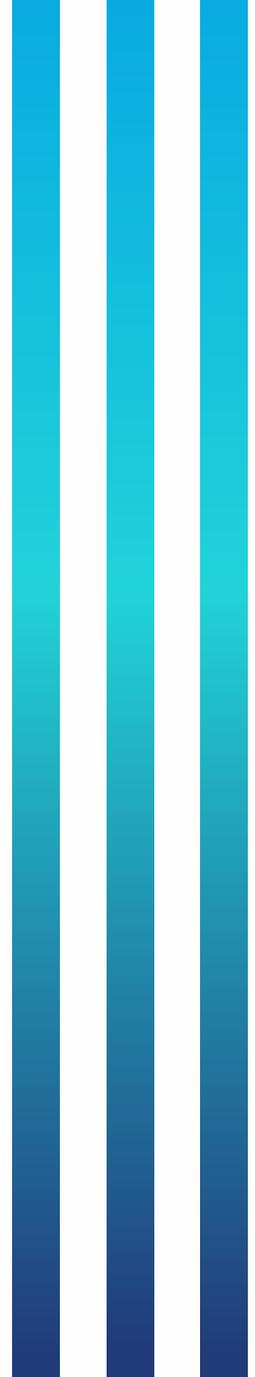




Controladoria-Geral do Estado
de Mato Grosso do Sul



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA (PAINT) – 2025

Conforme o Manual de Auditoria Governamental do Poder Executivo Estadual (MAIG), o PAINT é o documento norteador das ações de auditoria.

1

Introdução

Conforme o Manual de Auditoria Governamental do Poder Executivo Estadual (MAIG), o PAINT é o documento norteador das ações de auditoria.

2

Planejamento e apresentação de resultados

Com relação às demandas extraordinárias recebidas pela AGE durante o ano de 2025, tais serviços serão alocados após análise de viabilidade, bem como de conveniência e oportunidade.

3

Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)

Segundo a Resolução CGE/MS n. 73/2022, o modelo IA-CM é uma ferramenta que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público.

4

Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

Promover uma cultura que resulta em comportamentos e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado.

5

Previsão de Alocação da Força de Trabalho

A previsão de alocação da força de trabalho que será empregada em diversas atividades por cada unidade da AGE-MS foi detalhada.

6

Considerações Finais

O PAINT 2025 poderá ser revisto caso se concretizem os riscos e restrições previstos ou por outros eventos imprevistos.



INTRODUÇÃO



A Auditoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (AGE-MS) - área da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS) responsável pelo gerenciamento das atividades de auditoria, fiscalização, orientação e acompanhamento em órgãos estaduais -, elaborou este Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2025.

Conforme o Manual de Auditoria Governamental do Poder Executivo Estadual (MAIG), o PAINT é o documento norteador das ações de auditoria e deverá conter, obrigatoriamente, as ações de auditoria interna previstas e seus objetivos; as ações de desenvolvimento institucional; as capacitações antevistas para o fortalecimento das atividades de auditoria interna; e o cronograma das ações correspondentes.

Consoante o MAIG, é necessário que o PAINT apresente:

- (i) relação dos trabalhos a serem realizados pela AGE-MS;
- (ii) previsão de, no mínimo, 60 horas de capacitação;
- (iii) presciência da atividade de monitoramento das recomendações emitidas pela AGE-MS;
- (iv) relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- (v) indicação de como serão tratadas demandas extraordinárias recebidas pela AGE-MS durante o período de realização do PAINT;
- (vi) relação das atividades necessárias à elaboração do Plano de Auditoria do exercício subsequente;
- (vii) relação das atividades destinadas à elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna;
- (viii) exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano Anual de Auditoria Interna;
- (ix) descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria. Nesse sentido, este documento apresenta informações sobre a metodologia e os serviços de auditoria selecionados; o planejamento e a apresentação de resultados da AGE-MS; o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM); o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ); e a previsão de alocação da força de trabalho.

Segundo o MAIG, a AGE-MS deve aprimorar constantemente o processo de planejamento, agregando, gradativamente, a metodologia baseada em riscos na priorização do universo de auditoria. Dessa forma, para a elaboração do PAINT, foram considerados os fatores de risco elaborados no Plano Tático da Auditoria Interna 2025-2027, em um universo auditável de 38 unidades gestoras; e as orientações presentes no MAIG e na Orientação Prática: Plano de Auditoria Baseado em Riscos, da Controladoria-Geral da União (CGU).



Missão

Exercer o controle interno governamental, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão pública, promovendo efetividade das políticas públicas, ambiente ético e íntegro, transparência e participação social.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade e pelo gestor público como uma instituição estratégica, atuante no aprimoramento da governança, na garantia da plena transparência, na efetividade das políticas públicas e na mitigação de riscos na Administração Pública.



Valores

- Priorizar o interesse da sociedade;
- Ter atitude ética e responsável;
- Buscar qualidade, aperfeiçoamento e inovação contínuos;
- Zelar pela imagem da instituição;
- Garantir informações transparentes e fidedignas à sociedade;
- Fortalecer o combate à fraude e à corrupção.

Carlos Eduardo Girão de Arruda
CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO

Marina Hiraoka Gaidarji
CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO ADJUNTA

Patrícia Helena Campos Leite Salamene
AUDITORA-GERAL DO ESTADO

ELABORAÇÃO

Carla Guimarães da Silva e Sousa
José Armando Rodrigues de Sousa Neto
Marcelo Gonçalves Ortega
Patrícia Ribeiro de Araújo Bueno
Simone Lopes dos Santos Maiolino

SUPERVISÃO

Patrícia Helena Campos Leite Salamene

EDITORIAÇÃO

Revisão de texto
Thaiane Firmino da Silva
Assessora de Marketing – AGC/CGE-MS

Capa | Identidade visual | Ilustrações | Diagramação
Maria Thaís Firmino da Silva
Assessora de Comunicação – AGC/CGE-MS

EXPEDIENTE



Metodologia e serviços selecionados

Inicialmente, é importante esclarecer o fluxo do processo de definição dos objetos de auditoria que compõem o universo auditável. O processo se inicia com o entendimento da unidade auditada, a definição do universo de auditoria e, por fim, a avaliação e seleção do objeto.

O entendimento das unidades auditadas compreendeu fatores de risco como materialidade, criticidade, relevância e oportunidade. A partir desses fatores, que constam explicitados no Plano Tático, estabeleceu-se a ordem em que as unidades serão auditadas para o triênio 2025-2027. Para o ano de 2025, as unidades priorizadas estão elencadas neste PAIN.T.

Uma vez selecionadas as unidades, definiu-se o universo de auditoria com base nas ações do Plano Plurianual 2024-2027. Com o universo de auditoria mapeado, os critérios de seleção do objeto de auditoria utilizados foram a avaliação de fatores de risco; o seu alinhamento com os objetivos estratégicos do Governo do Estado e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU; a solicitação do Controlador-Geral ou da alta gestão; e a obrigação legal desta Controladoria-Geral.

Os serviços de auditoria selecionados constam nas planilhas do apêndice “Serviços de Auditoria” e o escopo de cada serviço é composto pelas colunas “Objeto Auditado” e “Órgão/Entidade Auditado” dessas planilhas.

Planejamento e apresentação de resultados

De acordo com o MAIG, é necessário que os auditores realizem, pelo menos, 60 horas de capacitação anualmente. Importante destacar que esse quantitativo de horas foi descontado da força de trabalho total disponível. Desse modo, a totalidade de horas por auditor para a realização de trabalhos de avaliação e consultoria em 2025 é de 1.408 horas. Os cursos a serem realizados pelos servidores constam no Plano Anual de Capacitação e não serão explicitados neste documento.

Importante destacar que as atividades de monitoramento das recomendações das auditorias de anos anteriores também foram descontadas para o cálculo de hora/auditor e tais atividades encontram-se elencadas no apêndice. O monitoramento das recomendações ocorre pela ferramenta E-CGU e, a partir dessa etapa, é possível o cálculo dos benefícios financeiros e não financeiros que serão apresentados no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT).

Com relação às demandas extraordinárias recebidas pela AGE durante o ano de 2025, tais serviços serão alocados após análise de viabilidade, bem como de conveniência e oportunidade. Essas demandas serão dispostas como “reserva técnica” e também foram consideradas neste documento.

Ressalta-se que as atividades destinadas à elaboração do PAINT 2026 e do RAINIT 2025 serão realizadas pela Unidade de Serviços de Suporte (USSA) e não são consideradas no cálculo de horas totais disponíveis, visto que não impactam na força de trabalho.

Por fim, no tocante às restrições e riscos associados à execução do PAINT e as medidas a adotar, caso se concretizem, constam no quadro a seguir:

Quadro 1 – Restrições e riscos à execução do PAINT 2025

Restrições e Riscos	Medidas a adotar, caso se concretizem
Licença e afastamento de auditores além da média considerada no cálculo de auditor/hora	Aumentar o prazo da auditoria em que o membro se licenciou ou se afastou
Complexidade do trabalho superior à capacidade técnica da equipe de auditoria	Capacitar a equipe e aumentar o prazo da auditoria, se necessário, ou abster-se de opinar sobre parte do objeto
Omissão ou intempestividade no atendimento das solicitações de auditoria e na manifestação da unidade auditada	Reiterar a solicitação e, caso persista o não atendimento, dar prosseguimento ao trabalho, comunicando a situação à alta gestão para providências cabíveis
Exoneração, aposentadoria e remoção de servidores da AGE sem contrapartida	Solicitar a nomeação de classificados no cadastro reserva do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE
Não concessão de diárias e passagens a auditores devido a restrições orçamentárias	Abster-se de opinar sobre a parte não avaliada do objeto de auditoria
Capacitação necessária além do previsto no PAC	Utilizar a reserva técnica

Fonte: elaboração própria.





Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)

Segundo a Resolução CGE/MS n. 73/2022, o modelo IA-CM é uma ferramenta que identifica os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, de modo a fornecer um plano sequencial, lógico e evolutivo para o seu desenvolvimento, em alinhamento às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna. O modelo está estruturado em uma matriz contendo 5 níveis de maturidade, 6 elementos de auditoria e 41 macroprocessos (KPA – “key process areas”).

Define-se como nível de maturidade o estágio de desenvolvimento da auditoria interna quanto ao atendimento das necessidades de governança e dos objetivos da organização. Por sua vez, KPA é o processo constituído por atividades essenciais que devem existir e estar institucionalizadas na atividade de auditoria interna para que os objetivos pretendidos pela unidade de auditoria sejam alcançados.

Nesse sentido, a CGE-MS instituiu o Comitê Gestor do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (CGIA-CM), com o objetivo de apoiar e contribuir para a implementação do nível 3 do modelo IA-CM. A coordenadora desse comitê é uma auditora de Estado lotada na AGE-MS e as principais ações também são realizadas pelos auditores de Estado atuantes na área.

Ressalta-se que o nível 2 do modelo foi atingido em junho de 2024. Assim sendo, em 2024, com vistas à contínua melhoria dos serviços prestados, a AGE elaborou um plano de ação para o biênio 2025-2026 com 95 atividades a serem implementadas de forma a atingir o nível 3. As ações detalhadas estão elencadas no Plano de Ação do IA-CM e não serão explicitadas neste documento.



Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

O objetivo do PGMQ é promover uma cultura que resulta em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas. Para cumprir a finalidade, a iniciativa deve contemplar avaliações internas e externas, orientadas a avaliar a qualidade dos trabalhos e promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental. Ademais, conforme o item 12.1.4, “d”, do Manual de Auditoria da AGE-MS (pág. 38), o PAINT deve apresentar as ações que serão realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade. Portanto, em 2025 será realizada a primeira etapa, que é a existência do PGMQ na CGE-MS.

Previsão de Alocação da Força de Trabalho

A previsão de alocação da força de trabalho que será empregada em diversas atividades por cada unidade da AGE-MS foi detalhada no apêndice “Serviços de Auditoria”.

Esse PAINT 2025 poderá ser revisto caso se concretizem os riscos e restrições previstos no quadro 1 ou por outros eventos imprevistos.

Campo Grande – MS, 10 de dezembro de 2024.

CONSIDERAÇÕES

Serviços de Auditoria

Unidade	Tipo de Serviço	Órgão/Entidade Auditado	Origem da Demanda	Carga horária	Status
UAPS	Avaliação	SED	Solicitação do gestor	938,67	Prevista
	Avaliação	SEAD	Solicitação do gestor	938,67	Prevista
	Avaliação	SEC	Avaliação de Riscos	938,67	Prevista
	Avaliação	Fundação de Cultura	Solicitação do gestor	938,67	Prevista
	Monitoramento	FUNDESPORTE	Obrigação Legal	938,67	Prevista
	Reserva Técnica			938,67	Prevista
UALOG	Avaliação (remanescente 2024)	FUNDESPORTE	Avaliação de Riscos	400	Em andamento
	Avaliação (remanescente 2024)	AGEHAB	Avaliação de Riscos	400	Em andamento
	Consultoria	AGESUL	Solicitação do gestor	1220	Prevista
	Consultoria	SEILOG	Solicitação do gestor	1220	Prevista
	Avaliação	SES	Avaliação de Riscos	1220	Prevista
	Consultoria	AGEHAB	Solicitação do gestor	1220	Prevista
	Reserva Técnica			1120	
UASEG	Avaliação (remanescente 2024)	IAGRO	Avaliação de Riscos	300	Em andamento
	Avaliação	SEJUSP	Avaliação de Riscos	1220	Prevista
	Avaliação	FUNDECT	Avaliação de Riscos	1220	Prevista
	Avaliação	AGRAER	Avaliação de Riscos	1220	Prevista
	Avaliação	FUNTRAB	Avaliação de Riscos	1220	Prevista
	Reserva Técnica		Avaliação de Riscos	1220	Prevista
UAGES	Avaliação (remanescente 2024)	SES	Solicitação do Controlador-Geral ou de Outras Autoridades	352	Em andamento
	Avaliação (remanescente 2024)	FUNSAU	Solicitação do Controlador-Geral ou de Outras Autoridades	352	Em andamento
	Avaliação	GOVERNO	Obrigação legal	720	Prevista
	Avaliação	SAD	Avaliação de Riscos	1232	Prevista
	Avaliação	SEGOV	Avaliação de Riscos	1232	Prevista
	Avaliação	AGEMS	Avaliação de Riscos	1232	Prevista
	Avaliação	FERTEL	Avaliação de Riscos	1232	Prevista
	Avaliação	SEGOV	Avaliação de Riscos	616	Prevista
	Monitoramento	Várias unidades		400	Prevista
	Reserva técnica			400	



Controladoria-Geral do Estado
de Mato Grosso do Sul